



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **EDEMAR CORREA DA ROSA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 26/02/2024 a 03/03/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 039/2024.

Fica o servidor convocado a trabalhar 08 (oito) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 26 de fevereiro de 2024.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.